



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1494

Página 9 de 14

Editais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MONGAGUÁ

Objetivo: Dar conhecimento ao público do andamento dos estudos de Revisão do Plano Diretor e abertura para discussão e manifestação. Este Edital inclui regulamento para a Audiência.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, em atendimento às disposições legais, convida a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Mongaguá, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, com início às 19:30, no Auditório da ETEC – Escola Técnica Adolpho Berezin, situada à Av. Monteiro Lobato nº 8.000, bairro Jussara – Mongaguá/S.P.

A Audiência Pública tem caráter expositivo e consultivo, visa promover a participação popular, informar, esclarecer e obter elementos para subsidiar os estudos de Revisão do Plano Diretor.

A Audiência Pública terá a seguinte programação:

- Abertura da Audiência Pública às 19:30;
- Informes iniciais;
- Apresentação dos estudos de revisão dos Títulos I - Da Conceituação, Dos Princípios E Objetivos Gerais Do Plano Diretor e II - Dos Objetivos e Das Diretrizes Setoriais da Política Urbana da Lei do Plano Diretor;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1494

Página 10 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

- Lançamento da etapa de revisão do Título III - Do Ordenamento Territorial;
- Manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição;
- Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- Encerramento, previsto para às 21:30.

A Mesa de Trabalho será composta por membros do Poder Público Municipal, podendo estar presente convidados. Os componentes da Mesa tem a finalidade de apresentar a importância do Plano Diretor, estudos realizados, etapas da revisão, bem como responder às perguntas, fazer esclarecimentos e garantir a ordem para a realização da Audiência.

Caberá ao Coordenador Geral a condução dos trabalhos e dos debates, garantir a palavra a todos os participantes inscritos e expositores técnicos, manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes, nos termos definidos neste Edital.

São prerrogativas do Coordenador Geral:

- designar um secretário de mesa para auxiliar nos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da Audiência, bem como lavrar a respectiva Ata e demais providências contidas no âmbito deste Edital.
- realizar apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
- convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
- decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participação de não inscritos, nos termos deste Edital, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1494

Página 11 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

- dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- declarar a abertura e o encerramento da Audiência Pública.

A condução dos trabalhos possui a seguinte ordem:

- após a formação da Mesa de Trabalho, será iniciado o procedimento com abertura formal da Audiência, com breve exposição de normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos;
- após a exposição do Coordenador, será dada a palavra aos demais componentes da Mesa, com tempo máximo de manifestação de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo Coordenador para a melhor exposição do assunto, quando necessário;
- após, será dada palavra aos técnicos da Prefeitura, que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis mediante autorização do Coordenador, se necessário;
- será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 5 (cinco minutos), podendo ser ampliado pelo Coordenador, quando necessário esclarecimento do assunto;
- na sequência o Coordenador facultará a palavra aos membros da Mesa ou técnicos para responder aos questionamentos;
- será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo Coordenador, quando necessário esclarecimento do assunto;
- na sequência, o Coordenador facultará a palavra aos membros da Mesa ou técnicos para responder aos questionamentos;
- concluídas as exposições e manifestações, o Coordenador dará por concluída a Audiência às 21:30, entretanto, a critério do Coordenador, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado;
- casos omissos, serão resolvidos pela Mesa.

A ata da Audiência Pública será subscrita pelo Secretário de Mesa, sendo o Coordenador responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1494

Página 12 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

site da Prefeitura e no Diário Oficial do Município em até 7 (sete) dias úteis após a realização da Audiência.

Os participantes deverão assinar lista de presença, informando numeração de documento, e-mail e telefone para contato, e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas, sugestões e demais manifestações sobre o tema pertinente ao conteúdo apresentado, de forma livre, conforme segue:

- 1- fazendo uso da palavra, por ordem de inscrição;
- 2- ou através de apresentação de perguntas escritas por meio de ficha a ser disponibilizada durante a apresentação.

A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, sendo permitida filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo Coordenador, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização da Audiência.

O material de apoio à audiência pública está disponível no site da Prefeitura Municipal de Mongaguá (<https://www.mongagua.sp.gov.br/plano-diretor-pagina-inicial>), para conhecimento de todos.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para a observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação, na forma da lei, na condução do interesse público.

Mongaguá, 21 de novembro de 2023.

Márcio Melo Gomes
Prefeito Municipal